**PORTARIA Nº 28, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**Exonerar Glauco Lucio Riedi Gobbato de exercer emprego público de livre provimento e demissão do CAU/GO e dá outras providências.**

**A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

**Considerando** os autos do processo SEI nº [00156.000280/2024-68](https://sei.caubr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=235603&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001617&infra_hash=a39239958c361e7603ec53d1c58c98c8940e791e24c0df591d5d002e5e2c215d).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. **Exonerar, a pedido,** do empregado público de livre provimento e demissão, Glauco Lucio Riedi Gobbato, do emprego público de livre provimento e demissão de Gerente Geral, a partir do dia 03 de maio de 2024.

**Art. 2º** Em conformidade com a Súmula nº 276 do Tribunal Superior do Trabalho - TST, fica dispensado o cumprimento do aviso prévio.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº 08, de 07 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Simone Buiate Brandão**

**Presidente**